



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Idelar Caresia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números nº 73/2020 e 75/2020**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite dos Projetos de Lei do Poder Executivo de números nº 73/2020 e 75/2020, solicitar que seja encaminhado ofício ao autor, qual seja, o Poder Executivo Municipal, a fim de que esclareça as seguintes questões:
2. i. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 73/2020**: qual será o valor do jeton mencionado no inciso III do art. 3º do referido Projeto de Lei?
3. ii. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 75/2020**: qual o critério estabelecido quanto à majoração da percentagem paga ao IPERGS, já que tal aumento recairá apenas sobre o desconto dos servidores?
4. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


VER. ANDRÉ L. M. HYPOLITO
Presidente CCJ